



# Prefeitura inicia melhorias em trecho da Jones dos Santos Neves



Na manhã desta segunda-feira (13), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início aos serviços

de melhoria da avenida Jones dos Santos Neves, no trecho que vai da rotatória do BNH – também

conhecida como Bolo de Noiva – ao acesso ao bairro São Lucas (nas proximidades do Perim Center). **p. 3**



**Entulho recolhido no Alto Monte Cristo enche 16 caçambas** **p. 3**



**Bairro Independência recebe melhorias na sinalização viária** **p. 4**



**Centro de Treinamento de Esportes de Areia abre vagas** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Prefeitura inicia melhorias em trecho da Jones dos Santos Neves

Na manhã desta segunda-feira (13), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início aos serviços de melhoria da avenida Jones dos Santos Neves, no trecho que vai da rotatória do BNH – também conhecida como Bolo de Noiva – ao acesso ao bairro São Lucas (nas proximidades do Perim Center e do Café Campeão).

Os trabalhos no local – cujo direito de execução foi cedido ao município pelo governo estadual, responsável pela via – são coordenados pela Secretaria de Obras de Cachoeiro (Semo), a partir de projeto elaborado por uma equipe de arquitetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

Uma das melhorias é a ampliação da caixa de pista no sentido trevo do BNH (do lado do Perim Center), para comportar dois veículos maiores passando ao mesmo tempo, que será viabilizada com a redução da largura de sua calçada. O objetivo é o de resolver o gargalo na chegada do Bolo de Noiva, que congestiona o trânsito em horários de pico, para permitir um fluxo maior naquele local. Ali, também vai ser criada uma entrada (baía) para ponto de ônibus e uma ciclofaixa.

Além disso, ambos os sentidos da via receberão novos meios-fios e asfaltos. Já o sentido São Lucas (do lado do Café Campeão) ganhará calçada cidadã em toda sua extensão. No acesso ao bairro, será construído trevo com semáforo para orientar o trânsito de quem sai do São Lucas para a Jones dos Santos Neves, sentido BNH.

De acordo com o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima, essas intervenções visam reparar incorreções para melhorar o trânsito desse trecho.



Via está sinalizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

“Trata-se de um projeto que estava parado há muito tempo. Para resolver esse imbróglio, que se arrastou por mais de 10 anos, decidimos readequar esse projeto e, enfim, executá-lo, o que vai gerar vários benefícios, como redução de congestionamentos e de acidentes”, explica

ele.

As obras devem ser concluídas no fim do mês de junho. Durante os serviços, a via estará sinalizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), para orientar condutores.

# Entulho recolhido no Alto Monte Cristo enche 16 caçambas de caminhão

Na última semana, ruas do bairro Alto Monte Cristo, em Cachoeiro, receberam uma série de serviços de limpeza. De acordo com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), o entulho removido de áreas públicas da região foi suficiente para preencher 16 caçambas de caminhão.

Boa parte dos detritos recolhidos pela equipe era resultante de obras particulares e foi depositado, indevidamente, no espaço público.

Cerca de 20 servidores participaram da ação, que também levou serviços de capina e roçagem ao bairro. Eles contaram com suporte de quatro caminhões caçamba e uma pá carregadeira.

“A população precisa se conscientizar de que o descarte inadequado de lixo e entulho em vias públicas coloca em risco a sua própria qualidade de vida. Além de deixar as ruas sujas, pode gerar problemas, como proliferação de doenças. Por isso, quando nós limpamos os locais, é necessário que as comunidades fiscalizem e contribuam para mantê-los limpos. Essa parceria é fundamental”, pede o secretário Vander Maciel.

A Semsur lembra que os moradores de Cachoeiro podem solicitar os serviços de limpeza nos bairros e denunciar o descarte irregular de lixo e entulho pelo telefone 156, da Ouvidoria-Geral do Município.



Ação de limpeza no bairro foi realizada na última semana

# Bairro Independência recebe melhorias na sinalização viária

Mais uma região de Cachoeiro de Itapemirim foi atendida com melhorias em sinalização viária, recentemente. É o bairro Independência, onde, na última semana, a prefeitura finalizou os serviços.

Na rua Padre Melo (entrada do Liceu Muniz Freire e acesso à Igreja Nosso Senhor dos Passos), foram instaladas sinalizações horizontais e, também, verticais – estas, com ordenamento do estacionamento dos dois lados da via (implantado em sentido único, para quem vem da rua Moreira), revitalização de faixa de pedestre, canalizações e criptograma na pista.

Na mesma via, equipes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) – responsável pelo planejamento e pela execução dessas intervenções – instalaram placas de regulamentação e estacionamento, de sentido proibido e de velocidade controlada.

Já na rua Moreira, a partir da ponte municipal Fernando de Abreu, a Semset revitalizou o eixo, as canalizações e a faixa da via (até a ponte João dos Santos Filho, em frente à antiga fábrica de cimento da Nassau).

Essa via recebeu, ainda, 60 tachões refletivos, com maior concentração no trecho que compreende a curva mais acentuada da pista.

De acordo com o subsecretário de Trânsito, Sebastião de Oliveira Almeida, além de ordenar o trânsito, a finalidade dessa intervenção é a redução de velocidade no trecho, onde já houve



Na rua Moreira, foram instalados 60 tachões refletivos, para redução de velocidade

acidentes.

“Era recorrente o condutor adentrar a faixa contrária para fazer a curva. Com os tachões, ele se vê obrigado a diminuir a velocidade, para manter-se na sua faixa de rolamento. Com isso, buscamos aumentar a segurança no trânsito naquele local”, explica.

O secretário de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes, destaca que a ação integra uma série de melhorias no trânsito cachoeirense, que atendem às demandas das comunidades. “Em breve, outros locais serão beneficiados com melhorias e reforço na sinalização vertical e horizontal”, afirma.

# Combate ao abuso de crianças e adolescentes é foco de ações em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro está promovendo ações de conscientização alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio).

As atividades começaram nesta segunda-feira (13) e seguirão nesta terça (14), com equipes do Centro de Referência Especializado em Atenção Social de Cachoeiro de Itapemirim (Creas), compostas por psicólogos e assistentes sociais, realizando palestras relativas à temática, em seis instituições de ensino da rede municipal.

Aos alunos das escolas “Julieta Deps Tallon”, “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, “Monteiro Lobato”, “Anísio Ramos”, “Anacleto Ramos” e “Galdino Theodoro da Fonseca”, os profissionais repassam informações relacionadas à prevenção de qualquer forma de violência infantil. As palestras estão acontecendo nos turnos matutino e vespertino das unidades.

Já as crianças e adolescentes frequentadores dos cinco Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro, dos bairros Jardim Itapemirim,

Alto União, Village da Luz, Zumbi e do distrito de Burarama, participarão de uma gincana interativa, com teatro, apresentações musicais e danças.

Essa programação está prevista para acontecer no dia 22, em dois horários, às 8h30 e às 14h. O objetivo é promover, por meio de uma abordagem lúdica e participativa, a conscientização sobre a temática.

As ações fazem parte da campanha de mobilização nacional “Faça bonito: proteja nossas crianças e adolescentes”.

## Capacitação

No último dia 16 de abril, servidores de diversas áreas do município participaram da capacitação para avaliação e atendimento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, organizada pelo Creas, que aconteceu no auditório da escola Zilma Coelho Pinto.

Profissionais da saúde, professores da rede de ensino municipal, associações de moradores e representantes de projetos que atendem crianças e adolescentes foram incentivados a serem

multiplicadores de informações que ajudem a combater a exploração infantil.

“Nosso objetivo é o de promover sensibilização e articulação, buscando atingir o maior número de pessoas, para que, juntos, reforcemos as ações de proteção da criança e do adolescente”, esclarece a secretária de Desenvolvimento Social do município, Márcia Bezerra.



Equipes do Creas estão realizando palestras sobre o tema em escolas

# Centro de Treinamento de Esportes de Areia abre 120 vagas para aulas gratuitas

Foi inaugurado, na sexta-feira (10), o primeiro Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) de Cachoeiro, implantado no campo da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam). Com a iniciativa, a Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer beneficiará mais de 100 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, com oferta de aulas esportivas gratuitas no local.

Para o funcionamento do CTEA, o espaço passou por serviços de manutenção e melhorias. A quadra recebeu cargas de areia e sistema de drenagem, nova pintura, iluminação melhor, serviço de jardinagem e reforma das calçadas. Além disso, a pracinha, anexa à quadra, ganhou novos brinquedos.

As obras foram realizadas pelas equipes das secretarias de municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Obras (Semo).

A inauguração contou com a presença de dois convidados especiais: o ex-jogador de futebol de areia Buru, eleito melhor do mundo em 2007, e Bruno Xavier, que também acumula títulos nacionais e internacionais, entre eles, o prêmio Bola de Ouro da Copa do Mundo de Futebol de Areia.

Na ocasião, meninos e meninas participaram de jogos de futebol de areia e de apresentações das modalidades de vôlei de areia, beach hand e beach tennis, que serão oferecidas no local.

“A estrutura está muito boa. Fico muito agradecido pelo convite e feliz com a iniciativa da prefeitura. As crianças são também o futuro

do esporte e é muito importante apoiar o sonho delas”, comentou Bruno Xavier.

“Foi um privilégio, para nós, receber atletas que ajudaram a construir a história do beach soccer do nosso país. Tenho certeza que a presença deles gerou um sentimento de entusiasmo nas crianças. Estamos muito felizes em inaugurar este primeiro CTAE, que disponibiliza 120 vagas para jovens aprenderem essas modalidades esportivas”, citou a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

“A união entre associações de bairros e a prefeitura potencializa as ações em favor da qualidade de vida da população. O bairro Amarelo está de parabéns por abraçar essa iniciativa, que, por meio do incentivo à prática esportiva, vai ajudar a formar uma geração mais saudável e socialmente responsável”, disse o prefeito Victor Coelho, que participou da inauguração do centro de treinamento.

“Lutamos muito pelo bairro desde a criação da associação, em 1990. Ver o nosso campo assim, com melhor estrutura, e a pracinha com os brinquedos novos é muito satisfatório e importante para nós, moradores do Amarelo. Só tenho a agradecer à prefeitura”, salientou o presidente da Amobam, Fernando Santos.

## Mais um CTEA

Em breve, outro bairro, o Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima), também será contemplado com um CTEA, com uma estrutura adequada para a prática de várias modalidades esportivas.



No novo espaço, crianças e adolescentes vão aprender vôlei e futebol de areia, beach hand e beach tennis

Os interessados em participar das aulas no CTEA do Amarelo (que fica na rua Francisco Martins, em frente à escola estadual Bernardino Monteiro), bem como nos núcleos do projeto Nosso Esporte Cachoeiro, podem obter mais informações nos locais das atividades ou pelo telefone (28) 3155-5616, da Semesp.

# Seminário sobre abate animal e produtos clandestinos será nesta quarta (15)

Ainda há vagas para interessados em participar do seminário “Abate e Produtos de Origem Animal Clandestinos”, que será realizado nesta quarta-feira (15), das 8h às 12h, no auditório da Cooperativa de Laticínios Selita, bairro Campo Leopoldina.

Organizado pela Secretaria de Agricultura e Interior de Cachoeiro (Semai), o evento é direcionado a produtores rurais; representantes e proprietários de indústrias e agroindústrias e órgãos de controle e fiscalização do município e de cidades vizinhas.

O objetivo do seminário, que contará com seis palestras, é o combate ao abate clandestino e à venda de produtos de origem animal sem registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), bem como melhorar a qualidade das atividades desempenhadas por produtores rurais, indústrias e agroindústrias.

O tema será abordado por palestrantes do Ministério Público Estadual, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

“É importante orientar produtores rurais sobre os danos e riscos da não inspeção dos alimentos. Além de ser crime, isso coloca em risco a segurança alimentar da população e prejudica, também, o controle de zoonoses. Por meio do SIM, é realizada uma rigorosa fiscalização, para garantir a qualidade do fornecimento de carne, leite e derivados”, ressalta o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Seminário: Abate e Produtos de Origem Animal Clandestinos

Local: Auditório da Selita

Horário: Das 8h às 12h

Inscrições pelo e-mail: [semag.sim@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semag.sim@cachoeiro.es.gov.br)

Mais informações: (28) 3521-1147 / 99975-5985 / 9946-7686



Evento é direcionado a produtores rurais, indústrias, agroindústrias e órgãos de controle e fiscalização



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de maio de 2019 - Nº 5819

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.571

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de 14 de maio de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Natham Corrêa Andrade Delpupo Neto	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7579/2018

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.579/2018, torna público o deferimento dos processos administrativos dos servidores públicos municipais que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Processo
559-01	Célia Regina Mendes dos Santos Silva	Professor PEB D V	SEME	48714/2018
8760-02	Deuzi Baiense de Paula Filha	Professor PEB B V	SEME	46679/2018

A partir desta data, os servidores aqui listados estão aptos a procurarem ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, para entrarem com o pleito de aposentadoria, nos moldes em que fazem jus.

Os servidores nominados neste comunicado devem continuar a exercer as atividades laborativas até a publicação do ato administrativo pelo IPACI de aposentadoria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2019.

**GILSON BATISTA SOARES**  
Presidente

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Membro

**ALINE GALÁCIO QUARESMA**  
Membro

**ILMA CLÁUDIA TONETE ARAÚJO**  
Membro

**MARIA INÊS TONETO DE SOUZA**  
Membro

**LINDIANA CARLOS MOREIRA SALAROLI PERIN**  
Membro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 120/2018.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 120/2018, firmado em 14/05/2018, para dar continuidade a Locação do Imóvel Predial Urbano, situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 1º andar do Edifício Max, Centro, abrigando as instalações dos setores Trabalhista e Administrativo da PGM.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação: 0201.0406218412.140.3.3.90.36.15

Ficha - Fonte: 0174 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**PRAZO:** 12 (doze) meses**VIGÊNCIA:** A partir de 14/05/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 10.198/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	23/05/19	18h
2.	EMEB “Hylsen Darcy Perim”	31/05/19	15h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Maio/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000226/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa,

e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ORGAO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO
OCW5113	256230	CI08100282	05/04/2019	763-3/01
HLG3595	256230	CI00899979	06/04/2019	556-8/00
KM09739	256230	CI00899776	06/04/2019	554-1/04
PPP1921	256230	CI08100278	05/04/2019	545-2/02
OCX0696	256230	CI08100275	05/04/2019	685-8/00
MPZ9498	256230	CI00899076	21/02/2019	555-0/00
MSQ0053	256230	CI00899813	08/03/2019	545-2/06
PPN5692	256230	CI00899858	11/03/2019	554-1/04
MSA0816	108100	PM40153637	24/02/2019	723-4/00
MSF4226	256230	CI00899821	12/03/2019	545-2/06
MQE0035	108100	PM40153874	10/03/2019	579-7/00
PPV1786	108100	PM40131246	10/03/2019	545-2/02
MSI3179	256230	CI08100058	09/04/2019	538-0/00
ODS8068	256230	CI08100297	09/04/2019	599-1/00
PPSS236	256230	CI08100142	11/04/2019	545-2/06
MRX2979	256230	CI00899882	14/03/2019	554-1/07
PPX5475	256230	CI00898486	19/03/2019	545-2/01
ODR5017	256230	CI00898489	19/03/2019	555-0/00
BUA6454	256230	CI08100017	20/03/2019	545-2/06
MQM3051	108100	PM40131076	16/03/2019	723-4/00
FWS2520	108100	PM40131077	16/03/2019	573-8/00
FWS2520	108100	PM40131080	16/03/2019	552-5/00
KWS6798	256230	CI08100047	27/03/2019	763-3/01
PPF1554	256230	CI08100050	27/03/2019	599-1/00
KXB3240	256230	CI08100053	24/03/2019	605-0/01
MSD5182	108100	PM40153706	13/03/2019	545-2/01
MTL8672	108100	PM40153711	19/03/2019	704-8/01
OCX2091	108100	PM40153718	13/03/2019	612-2/00
MTS5205	108100	PM40156301	19/03/2019	581-9/01
MTS5205	108100	PM40156303	19/03/2019	627-0/00
KYH9751	256230	CI00899642	28/03/2019	520-7/00
ODF5721	108100	PM40156264	25/03/2019	555-0/00
MSL4428	108100	PM40156172	21/03/2019	605-0/01
PPE3798	108100	PM40156313	24/03/2019	596-7/00
PPY8837	108100	PM40156315	24/03/2019	570-3/00
PPT1761	256230	CI08100257	29/03/2019	762-5/01
MTB6394	256230	CI08100362	02/04/2019	546-0/00
MQR9169	108100	PM40131096	30/03/2019	653-0/00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de Maio de 2019

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000237/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as

tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ORGAO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO	VALOR
MQM4991	256230	C100898960	13/12/2018	545-2/06	195,23
OYJ1724	108100	PM40053680	19/12/2018	705-6/01	293,47
LQSS8093	256230	C100898976	18/12/2018	736-6/02	130,16
MSW9856	108100	PM40073863	19/12/2018	546-0/00	130,16
OVF8197	256230	C100899254	24/12/2018	763-3/01	293,47
MSY0239	108100	PM40106839	22/11/2018	552-5/00	130,16
PPD6985	256230	C100898536	19/11/2018	595-9/01	1467,35
PPNS732	108100	PM40053725	26/11/2018	596-7/00	1467,35
MTK2173	108100	PM40053730	30/11/2018	596-7/00	1467,35
HFI0806	256230	C100898802	23/11/2018	595-9/01	1467,35
MGK3447	256230	C100899235	28/12/2018	554-1/04	195,23
PYN8242	256230	C100899160	27/12/2018	545-2/01	195,23
EUH9000	256230	C100897628	26/12/2018	545-2/06	195,23
ODP1236	256230	C100899256	24/12/2018	550-9/00	130,16
MQJ8323	108100	PM40106541	10/01/2019	552-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Maio de 2019.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Autoridade Competente, torna SEM EFEITO o aviso de anulação da homologação da **Concorrência Pública nº 008/2018**, publicado em 13/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2019.

**ELIAS CARNEIRO SARTORI**  
Secretário Municipal de Obras Interino

**IPACI**

**PORTARIA 265/2019**

Aposenta por invalidez permanente servidor público municipal.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-12015, de 08/04/2019, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 05 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 05 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA 266/2019**

Aposenta por invalidez permanente servidor público municipal.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-12968, de 12/04/2019, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 05 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 05 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 267/2019**

Concede pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal inativo.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso II, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MARIA LOPES DIAS**, ocupante do cargo Professor PEB C IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao único beneficiário, o esposo, Sr. Wellington Moreira Dias, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 06 de maio de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no



processo de protocolo nº 46-15.732/2019, de 06/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 06 maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 022/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, RESOLVE:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **SANDRA MELLO DE AZEREDO**, Auxiliar de Serviços Administrativos, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de Junho de 2019, em virtude de prêmio incentivo (2018/2019), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Maio de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA Nº024/2018**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder ao servidor Yuri Gagarin Sabino, que exerce o cargo de Economista da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Maio de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 143/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme declaração de comparecimento apresentada, através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 84678/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ANDREIA MACHADO R. BARBOSA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/05/2019	06/05/2019	07/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 144/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 84676/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	SERV. DE LIMPEZA	01	06/05/2019	06/05/2019	07/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 145/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 84163/2019 e 84677/2019, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor Gabinete Parlamentar	15	18/04/2019	02/05/2019	03/05/2019
MARCOS JOAO ANDRADE MORAES	Assessor Gabinete Parlamentar	06	25/04/2019	30/04/2019	01/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**DEMETAIS RESÍDUOS E SUCATAS LTDA ME**, CNPJ Nº 27.810.550/0001-22, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, por procedimento corretivo, através do protocolo nº 1785/2019, para a atividade 20.02 – Triagem, Desmontagem e/ou Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1750 A 1754, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1642019FAT**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB**, CNPJ 26.461.699/0491-98, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, por meio do Protocolo nº. 12636/2019, para a atividade 22-06 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não a classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificos, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto snº, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1722019FAT**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**ALIANÇA GRANITOS LTDA.**, CNPJ nº 06.247.929/0001-04, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a **AMPLIAÇÃO (LI)** da Licença de Operação nº 092/15, por meio do Protocolo nº 34.857/14, para atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na Rodovia Camilo Cola km 1.5, Estrada do Contorno, em Morro Grande, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1762019FAT**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**CORAL DAS PEDRAS LTDA.**, CNPJ 05.782.247/0001-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação nº 020/2010, válida até 15 de julho de 2019, por meio do Protocolo nº 15.684/14, para a atividade de 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes snº km 6.1, Santa Rosa, em Vargem Grande de Soturno, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1792019FAT**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**Construtora Premocil Ltda.**, CNPJ nº 35.990.928/0001-45, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, por meio do Protocolo nº 12.393/2019, para a atividade 21.03 – Melhoramentos de estradas ou Rodovias Vicinais, localizada na Comunidade de Jacu, no Distrito de Burarama, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1802019FAT**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**